



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre designação da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural, conforme o disposto na [Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 02, de 16 de julho de 2021](#), objeto da [Portaria IDR nº 25, de 08 de setembro de 2021](#).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025:

Considerando o processo nº 23282.015659/2021-80, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural, conforme o disposto na [Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 02, de 16 de julho de 2021](#):

Nome	Siape
Fernanda Schneider	2357835
Ana Carolina da Silva Pereira	1116318
Virna Braga Marques	2076413
Thayane Rabelo Braga Farias	3333941
Jorgiane da Silva Severino Lima	3383625
Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	3432535
Janaina Maria Martins Vieira	1912253
Bruno de Castro Amoni	1305440
Diego Caitano de Pinho	1144028

Art. 2º Mantém revogado o Art. 2º da Portaria IDR nº 25, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se os atos anteriores referentes à composição de membros da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 4º Os critérios de avaliação devem seguir o disposto na [Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 02, de 16 de julho de 2021](#).

Art. 5º As demais informações que tratam a [Portaria IDR nº 25, de 08 de setembro de 2021](#) permanecem inalteradas.

Art. 6º Estabelece a carga horária de 4 horas semanais para atividades relacionadas à Avaliação do Regime de Trabalho Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 7º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 03/03/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393085** e o código CRC **57306E6A**.

Referência: Processo nº 23282.000346/2026-31

SEI nº 1393085